



Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

ANO VIII - QUINTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2019 - Nº 1.934

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	3
SECRETARIA DA FAZENDA.....	3
SECRETARIA DA SAÚDE.....	4
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	5
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	6

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 273, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a nova Comissão do Fundo da Infância e Adolescência – FIA de Araguaína, Estado do Tocantins.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO que esta Municipalidade necessita de Comissão do Fundo da Infância e Adolescência – FIA de Araguaína, Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão do Fundo da Infância e Adolescência – FIA de Araguaína, Estado do Tocantins, na seguinte ordem:

- I - PRESIDENTE: Fernanda Ribeiro Barbosa;
- II - VICE-PRESIDENTE: Fernanda Martins Fernandes;
- III - TESOUREIRO: Debora Sales
- IV - ENCARREGADA DO FIA: Valdenir Lima Mesquita
- V - SUPLENTE: Iria Urataki.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 363 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 029 de 07 de fevereiro de 2019 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

CONSIDERANDO o Decreto 376, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta os critérios de concessão de licença-prêmio dos servidores efetivos do Município de Araguaína;

CONSIDERANDO a solicitação de licença prêmio, da servidora MARIA DO AMPARO MARTINS REIS ALMEIDA, CPF 565.672.271-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora MARIA DO AMPARO MARTINS REIS ALMEIDA, o gozo de 01 (uma), LICENÇA PRÊMIO, a ser gozada no seguinte período de 06/11/2019 a 03/02/2020, conforme o período aquisitivo 01/06/2014 A 31/05/2019.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário com efeitos retroativos ao dia 06 de novembro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA N.º 43/2019.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/Araguaína/TO, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público os procedimentos para o 7º Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares e seus respectivos suplentes para o Município de Araguaína/Tocantins, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, nas Leis Municipais nº 2.777/2011, 2.949/2015 e 3.002/2016 e demais disposições legais pertinentes.

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/2019, que no item 6.5 prevê as diretrizes do curso preparatório;

CONSIDERANDO que os pré-candidatos(a) deverão ter o aproveitamento mensurado através de frequência de participação de, no mínimo, 100% (cem por cento) do curso preparatório;

CONSIDERANDO que no cronograma do processo eleitoral, precisamente no item 26, que dispõe que no mês de novembro deve ser realizado Formação básica aos Conselheiros Tutelares eleitos e suplentes (44 horas);

RESOLVE:

Art. 1º - A Capacitação dos Conselheiros Tutelares titulares e suplentes é obrigatória, atendendo o disposto no art. 37, inciso X da Lei 2.777/2011;

Art. 2º - Terá carga horária de 44 horas, conforme Edital;

Art. 3º - Será realizada no local: Auditório da Biblioteca Municipal Anacleto José da Silva, Rua 07 de setembro, nº 367 – Setor Central, Araguaína-TO;

Art. 4º - Publicar a programação da Capacitação dos Conselheiros Tutelares titulares e suplentes, conforme segue:

**CAPACITAÇÃO CONSELHEIROS TUTELARES ARAGUAÍNA
CARGA HORÁRIA 44h**

25/11

8 às 12h: Relacionamento Interpessoal, Autoconhecimento e Gestão de Equipes. Ética, Postura e Valores Profissionais
14 às 19h:– Limite de atuação do Conselheiro Tutelar (apresentação de organogramas e fluxogramas da gestão pública). Atribuições de conselheiros tutelares. Sigilo, colegiado e condutas compatíveis com a função.

INSTRUTOR: RONALDO FERREIRA PEREIRA GOMES

26/11

8 às 12h: Elaboração de documentos e textos oficiais, apresentação de Regimentos, Termos, Manuais e Leis que norteiam a atuação do Conselheiro Tutelar, conforme Manual da Presidência da República.
14 às 17h: Técnicas de redação de relatórios, ofícios, termos e demais documentos oficiais (elaboração de textos oficiais na prática, elaboração de atas e dados estatísticos).
17 às 19h: Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA e E-Proc.

INSTRUTORA: PRISCILLA CANTUÁRIO

27/11

8 às 10h: Políticas Públicas e Administração Pública – Abordagem e contextualização global
10 às 12h: Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990- Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente. Atendimento à criança e adolescente vítima/e ou testemunha de violência (Lei 13.431/17, Decreto 9.603/18).
14 às 19h: O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente: Abordagem Prática

INSTRUTOR: LUIS GONZAGA DA SILVA NETO

28/11

8 às 12h: O que se espera de um Conselheiro Tutelar? Atribuições, competências e o fazer diário do Conselheiro Tutelar. Rotinas, técnicas e métodos práticos de abordagem e intervenção do Conselheiro Tutelar e Resolução 170 – CONANDA.
14 às 19h: Formas de violência contra a criança, relações de poder, o trabalho infantil e a violência sexual: o papel do Conselheiro Tutelar no enfrentamento destas questões através de medidas de prevenção.
INSTRUTOR: LUIZ HENRIQUE MILARÉ DE CARVALHO

29/11

8 às 12h: O Conselheiro Tutelar e a Assistência Social: Apresentação de questões relevantes, serviços e programas existentes da Assistência Social e a articulação do Conselheiro Tutelar com os CRAS e CREAS e Casas de Acolhimento.
14 às 18h: O Conselheiro Tutelar e sua articulação com o sistema de Saúde: Apresentação de questões relevantes, importantes serviços e programas de saúde e articulação com o CAPS, UPA, UBS e Hospitais.
INSTRUTOR: ANA LETICIA GUEDES PEREIRA

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Araguaína, 05 de novembro de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manoel de Assis Silva
Presidente do CMDCA

ERRATA

Na Relação Final dos Beneficiários Candidatos ao PMCMV-Entidades – Recursos FDS, Anexo II, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína – TO, nº 1.883, de 27 de agosto de 2019, página 25, o nome da família beneficiária foi digitado erroneamente em duplicidade.

Onde se lê:

411	Titular	PRISCILA GUIMARÃES DAMASCENO MESSIAS	052.339.071-86	1198886 2ªvia SSP TO	16190033505	11/06/1984	UNIÃO ESTAVEL	X					X	X
	Coobrigado	JOHN EINE PEREIRA DE OLIVEIRA	020.304.801-69	804313 SSPTO		13/04/1988	UNIÃO ESTAVEL							

Leia se:

411	Titular	MARIA DA GUIA RODRIGUES DE SOUSA	003.950.311-92	669037 SSP TO	209222923501	27/05/1980	SOLTEIRA	X					X	X
	Coobrigado													

Palmas – TO, 07 de novembro de 2019.

José Afonso de Oliveira
Coordenador Administrativo/SALM-TO

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO E SUBSTITUIÇÃO NO PMCMV – ENTIDADES

Por meio da Sociedade de Apoio à Luta pela Moradia do Tocantins – SALM-TO, inscrita no CNPJ 03.330.820/0001-30, representada pelo seu Coordenador Administrativo o Senhor José Afonso de Oliveira, torna público o COMUNICADO DE DESLIGAMENTO E SUBSTITUIÇÃO NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – ENTIDADES, Projeto Residencial Barros 1 - 500 UH, Costa Esmeralda Norte, Araguaína – TO, Contrato nº 0462676-32, das pessoas abaixo mencionadas: 1) THALLYTHA FERREIRA BRAGA, inscrita no CPF nº 036.847.901-33 e RG nº 1073128 SSPTO, pelo motivo de desistência, em seu lugar

foi incluída a Senhora PALOMA DOS SANTOS BARROSO, inscrita no CPF nº 046.151.321-82 e RG nº 1.157.820 SSPTO; 2) VERIDIANA NEGREIROS OLIVEIRA MENEZES DANTAS, inscrita no CPF nº 016.767.301-76 e RG nº 868182 SSPTO, pelo motivo de desistência, em seu lugar foi incluída a Senhora MARIA ALICE GUIMARÃES DA SILVA, inscrita no CPF nº 046.149.981-94, e RG nº 1.378.376 2ªvia SSPTO; 3) MARIA ADEVANE PEREIRA DA SILVA CARNEIRO, inscrita no CPF nº 702.811.121-00 e RG nº 1096015 2ªvia SSPTO, pelo motivo de desistência, em seu lugar foi incluída a Senhora IRIAN CARVALHO DA SILVA, inscrita no CPF nº 972.535.531-87 e RG nº 204.794 SSP TO; 4) CEONÍCIA GOMES DE SOUSA, inscrita no CPF nº 485.021.111-91 e RG nº 60577 SSPTO, pelo motivo de possuir um lote residencial localizado na Rua Polônia, Qudra 101 Lote 03, Bairro Cidade Nova, Araguaína –

TO e possuir uma residência localizada na Rua Fortaleza, nº 86, Setor Brasil, em seu lugar foi incluída a Senhora ANA CARLA PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº 050.939.161-37 e RG nº 1.210.715 SSPTO, 5) ARISTIDIO ALVES OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 191.620.651-49 e RG nº 768655 2ª via SSPTO, pelo motivo de inadimplência com a Receita Federal, em seu lugar foi incluída a Senhora ZIELIA BARROS DE SOUSA, inscrita no CPF nº 060.386.601-86 e RG nº 795.850 SSP TO.

Palmas – TO, 07 de novembro de 2019.

José Afonso de Oliveira
Coordenador Administrativo/SALM-TO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CEI MUNICIPAL PREFEITO JOÃO BATISTA DE JESUS RIBEIRO
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referente ao pregão presencial nº 02/2019, a Adriana Alves Matias Souza, responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

VENCEDORES	
FORNECEDOR	ITENS
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME	23, 24, 30 e 32.
R\$ 387,88 (Trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos)	
SUPERMERCADO LIDER LTDA	02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 19, 20 e 28.
R\$ 415,74 (Quatrocentos e quinze reais e setenta e quatro centavos)	
E FERNANDES DA SILVA SANTOS	05, 06, 11, 18, 22, 25, 27, 29, 33, 34 e 35.
R\$ 575,74 (Quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)	
DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	01, 21 e 26.
RS 592,00 (Quinhentos e noventa e dois reais)	
J V MENEZES EIRELI	12, 13 e 14.
R\$ 576,75 (Quinhentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos)	
D.S. S. SILVA VAREJISTA EIRELI	31.
R\$ 1.047,00 (Mil e quarenta e sete reais)	

Araguaína-TO, 07 de novembro de 2019.

Adriana Alves Matias de Souza
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

Aos dias 07 de Novembro de 2019, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial nº 02/2019, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

VENCEDORES	
FORNECEDOR	ITENS
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME	23, 24, 30 e 32.
R\$ 387,88 (Trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos)	
SUPERMERCADO LIDER LTDA	02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 19, 20 e 28.
R\$ 415,74 (Quatrocentos e quinze reais e setenta e quatro centavos)	
E FERNANDES DA SILVA SANTOS	05, 06, 11, 18, 22, 25, 27, 29, 33, 34 e 35.
R\$ 575,74 (Quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)	
DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	01, 21 e 26.

RS 592,00 (Quinhentos e noventa e dois reais)	
J V MENEZES EIRELI	12, 13 e 14.
R\$ 576,75 (Quinhentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos)	
D.S. S. SILVA VAREJISTA EIRELI	31.
R\$ 1.047,00 (Mil e quarenta e sete reais)	

Araguaína-TO, 07 de novembro de 2019.

Alessandra Dantas Tavares Ribeiro
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal
Prefeito João Batista de Jesus Ribeiro

ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
077/2019 DE 09 DE AGOSTO

A Presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUL. WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica do Município e demais pertinentes, pela presente.

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios, conforme justificativa acostada ao processo;

CONSIDERANDO que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço.

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa K.R. MELO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.768.305/0001-05, para a aquisição de gêneros alimentícios, em conformidade com a autorização de fornecimento com do valor total de R\$ 3.850,86 (três mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos), cuja despesa correrá por conta da Merenda Tesouro.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silvia Marques da Silva Sampaio
Presidente

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Processo: 2019001829
Unidade gestora: Secretaria Municipal da Fazenda
Beneficiário: Francisco Marcos Batista
Matricula: 35969
Motivo: Buscar servidores em Palmas-TO
Destino: Palmas-To
Início: 08/11/2019
Fim: 08/11/2019
Nº de diárias: 1 (hum)
Valor: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária
Funcional programática: 04.123.2001.2.304
Fonte do Recurso: 00.10.00
Elemento de despesa: 33.90.14.14
Ficha: 06
Ordenador Responsável: Fabiano Francisco de Souza

Após o retorno do servidor, o mesmo deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades a Coordenadoria de controle interno, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araguaína-To, 07 de novembro de 2019.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 652/2019 OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS	
RAZÃO SOCIAL	GILVÂNIO C. GIARETTA - AGRONOMIA - ME
NOME FANTASIA	GIARETTA CONSULTORIA AGRONOMICA
ENDERECO	RUA PORTO RICO, Nº 453 - BAIRRO: ANHAGUERA
CEP	77.818-620
MUNICIPIO	ARAGUAÍNA - TO
ATIV. ECONOMICA	7.01 - ENGENHARIA, AGRONOMIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA, GEOLOGIA, URBANISMO, PAISAGISMO E CONGÊNERES.
CPF/CNPJ	24.472.651/0001-42
INSCR. MUNICIPAL	19.096

RELATO FISCAL	
Através da Auditoria Fiscal realizada pela Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento à Ordem de Serviço - OS de nº 473/2019, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação tributária acima informado, deixou de cumprir com as OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, por ter paralisado suas atividades e não comunicar no prazo estipulado na Legislação municipal, conforme Art. 253, § 9 da Lei Complementar Municipal 17/2013 e Art. 249, § 9º, § 13º, da Lei Complementar nº 58/2017. Faz parte integrante deste Auto de Infração o TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL - TEAF.	
Disposição Legal Infringida e Penalidade Aplicável	
❖ Infrações: Art. 253, § 9º, da LC nº 17/2013 e Art. 249, § 9º, § 13º, da LC nº 58/2017:	
Art. 249, § 9º. Para efeito da paralisação ou baixa da atividade no Cadastro de Atividades Econômicas - CAE da Secretaria Municipal da Fazenda fica o contribuinte obrigado a comunicar à repartição, no prazo de 10 (dez) dias, contados da ocorrência de: transferência, venda do estabelecimento, mudanças, paralisação ou o encerramento da atividade.	
§ 13. As paralisações temporárias das atividades do contribuinte devem ser comunicadas no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da sua ocorrência, e anotada em sua Ficha de Informações Cadastrais - FIC.	
❖ Penalidades: O contribuinte foi penalizado conforme disposto no e Art. 362, Inciso II, da LC nº 58/2017:	
Art. 362, II - o valor equivalente a R\$ 824,00 (Oitocentos e Vinte e Quatro Reais) aos que deixarem de proceder, no prazo regulamentar, a alteração de dados cadastrais, comunicação de venda, transferência, paralisação ou encerramento de atividades;	
DESCRIÇÃO DA MULTA	Espécie
Multas aplicadas pelo descumprimento das Obrigações Acessórias, conforme disposto no Art. 362, Inciso II, da Lei Complementar nº 58/2017.	Multa - 362, II.
Total	Crédito Tributário
	824,00
INTIMACÃO	
NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS a contar da data de ciência, fica o contribuinte intimado a:	
❖ Pagar o Crédito Tributário;	
❖ Parcelar o Crédito Tributário;	
❖ Impugnar o Lançamento.	
O não cumprimento da exigência legal acarretará na lavratura do Termo de Revelia , sendo considerados verdadeiros os fatos lançados no Auto de Infração, promovendo ainda a imediata inscrição na Dívida Ativa, conforme Inciso I, Parágrafo Único do Artigo 200 da Lei Complementar nº 58 de 30/12/2017.	

AUTORIDADE FISCAL	
NOME: JOSÉ FRANCISCODA SILVA	ASSINATURA:
MATRÍCULA: 3543.2	DATA: 22/10/2019
LOCAL: ARAGUAÍNA - TOCANTINS	HORA: 14:29
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL.	
NOME:	DATA:
ASSINATURA E CARIMBO:	CPF:

A Assinatura do autuado não importa em confissão, nem a sua falta ou recusa em nulidade. Os valores serão atualizados no ato do pagamento.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL - TEAF PROCESSO SMF/DFPT/473/2019	
DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	GILVÂNIO C. GIARETTA - AGRONOMIA - ME
FANTASIA	GIARETTA CONSULTORIA AGRONOMICA
ENDERECO	RUA PORTO RICO, Nº 453
CEP	77.818-620
MUNICIPIO	BAIRRO: ANHAGUERA
CNPJ/CPF	24.472.651/0001-42
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	ARAGUAÍNA-TO 19.096

RELATO FISCAL	
No exercício das atribuições do cargo de Fiscal de Tributos, informamos a realização de procedimento fiscal em relação ao sujeito passivo acima identificado, relativo aos tributos de competência Municipal.	
O presente procedimento de auditoria fiscal iniciou com as lavraturas das seguintes peças fiscais:	
❖ A Ordem de Serviços - OS de Nº 473/2019 datada em 06/08/2019;	
❖ O Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF de Nº 295/2019, emitido em 07/08/2019 e publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 1.870 - Quinta - Feira, 08 de Agosto de 2019.	
O presente procedimento verificou o cumprimento das obrigações tributárias referente ao período de 23/03/2016 à 17/06/2019, resultando na lavratura do auto abaixo, especificado, onde consta o valor do crédito tributário e o conhecimento do sujeito passivo para cumprir com as devidas exigências legais.	
O valor apurado e lavrado em Auto de Infração é:	
❖ Nº 652/2019 (Obrigações Acessórias) no valor de R\$ 824,00 (Oitocentos e Vinte e Quatro Reais) , datado de 22/10/2019.	
Desta forma, fica o sujeito passivo supramencionado CIENTIFICADO da exigência tributária de que trata o auto acima, perfazendo um Crédito Tributário no valor total de R\$ 824,00 (Oitocentos e Vinte e Quatro Reais) . Todavia, o presente Termo de encerramento de fiscalização, não impede que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período compreendido entre 23/03/2016 à 17/06/2019 , desde que, observado o Princípio da Decadência e da Bitributação.	
Para suprir os efeitos legais, lavramos o presente termo em 04 (Quatro) vias, assinado pelo(s) autuante(s) e pelo sujeito passivo ou seu representante legal, que, neste ato, recebe uma das vias.	

AUTORIDADE COMPETENTE	
FISCAL DE TRIBUTOS	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
ASSINATURA	MATRÍCULA: 3543-2
	LOCAL: ARAGUAÍNA - TO
	DATA: 22/10/2019

SUJEITO PASSIVO (OU REPRESENTANTE LEGAL)	
NOME:	DATA:
CPF:	

(assinatura e carimbo)

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato nº 045/2019
Processo nº 2019009186
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço para realização de capacitação profissional referente ao projeto de reabilitação Psicossocial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Valor total estimado: R\$ 68.999,56 (sessenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).
Data da Assinatura: 25/10/2019
Vigência: de 25/10/2019 a 24/06/2020
Dotação:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Ficha
10.302.2062.2537	33.90.39.05	0401	20191358

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 25 de outubro de 2019.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

PORTARIA/GAB/SMS Nº 096/2019 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor Klauber Feitosa Silva Cruz, matrícula 27593, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercer o encargo de Fiscal do Contrato abaixo especificado, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo abaixo:

Nº PROCESSO	Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
2019009186	045/2019	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço para realização de capacitação profissional referente ao projeto de reabilitação Psicossocial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina

o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 235/2019.

Araguaína/TO, 06 de novembro de 2019.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORAS PÚBLICAS OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

CONSIDERANDO as solicitações de exoneração das servidoras comissionadas Milsileny Lopes da Silva do cargo em comissão de Assessora Administrativa do Vereador, conforme Ofício nº 073/2019, de 05 de novembro de 2019, bem como, da servidora comissionada Taysa de Moraes Rocha do cargo em comissão de Assessora de Ajudância de Ordem do Vereador, conforme Ofício nº 074/2019, de 05 de novembro de 2019, ambas lotadas junto ao Gabinete do Vereador Carlos da Silva Leite, sendo a exoneração com efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a pedido, as servidoras abaixo relacionadas dos respectivos cargos em comissão:

I – MILSILENY LOPES DA SILVA, matrícula nº 1066072, inscrita no CPF nº 850.878.071-00, Assessora Administrativa do Vereador, lotada junto ao Gabinete do Vereador Carlos da Silva Leite, nomeada através da Portaria nº 202/2019 em 19 de agosto de 2019, com efeitos retroativos ao dia 02 de agosto de 2019.

II – TAYSA DE MORAIS ROCHA, matrícula nº 1066070, inscrita no CPF nº 023.996.382-20, Assessora de Ajudância de Ordem do Vereador, lotada junto ao Gabinete do Vereador Carlos da Silva Leite, nomeada através da Portaria nº 196/2019 em 13 de agosto de 2019, com efeitos retroativos ao dia 02 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2019.

Aldair da Costa Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 236/2019

Araguaína/TO, 06 de novembro de 2019.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e da Resolução nº 351/2018, 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, edição nº 1711, em 14 de dezembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem cargo em comissão neste Poder Legislativo de Araguaína:

I – DANILO DE SOUZA ALVES, inscrito no CPF nº 014.244.091-44 para exercer o cargo em comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Carlos da Silva Leite.

II – LILIAN VALADARES AMORIM, inscrita no CPF nº 014.042.181-57 para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativa do Vereador, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Carlos da Silva Leite.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de novembro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2019.

Aldair da Costa Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

EXTRATO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018 FIRMADO COM BASE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2018

ADITIVANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA/TO. ADITIVADA: ELEVAENGE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA, com sede na Rua Aricá, nº 07, Bairro Morada da Serra, Cuiabá/MT. CNPJ: 09.283.075/0001-00.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia após o fim do prazo de vigência originalmente estabelecido no ajuste do Contrato Administrativo nº 010/2018, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva do elevador da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.2.477.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

FONTE DE RECURSOS: 0010.00.000 – RECURSOS PRÓPRIOS.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Araguaína (Aldair da Costa Sousa, Presidente) e Elevaenge Comércio e Assistência Técnica em Elevadores Ltda (Walber dos Santos Costa, representante Legal da empresa Elevaenge).

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019 FIRMADO COM BASE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA/TO. CONTRATADA: M&M COMÉRCIO E TRANSPORTES DE GÁS LTDA, com sede na Rua Q, nº 01, Lt 17, Setor Couto Magalhães, Araguaína/

TO, CEP: 77.824-200.
CNPJ: 33.719.532/0001-32.
OBJETO: Aquisição de 15 (quinze) vale gás liquefeito de petróleo (GLP), para uso na cantina da Câmara Municipal de Araguaína.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.2.477.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.04 – Gás e Outros Materiais Engarrafados.
FONTE DE RECURSOS: 0010.00.000 – RECURSOS PRÓPRRIOS
VIGÊNCIA: 13 de outubro de 2019 a 13 de julho de 2020.
SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Araguaína (Aldair da Costa Sousa, Presidente) e M&M Comércio e Transportes de Gás Ltda (Maicon Borda).
FISCAL DO CONTRATO: Luana Alves Cardoso, Coordenadora do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, matrícula nº 1065765.

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VIACAO PASSAREDO LTDA, CNPJ nº 49.992.142/0011-43, torna público que requereu à Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia da Prefeitura de Araguaína, a emissão da Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de lava jato e oficina mecânica de ugenzia de transporte rodoviário de passageiros do município de Araguaína, localizado na R Felix M. Sousa, S/N, Vila Cearense, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.